



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
NÚCLEO SETORIAL DE ACESSIBILIDADE – NACE/CAV

EDITAL 2019.1

ESTUDANTE APOIADOR

DO PROCESSO SELETIVO

O Núcleo Setorial de Acessibilidade do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco UFPE, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção de Estudantes Apoiadores para atuarem junto aos estudantes com Deficiência, no âmbito do Programa de Assistência aos Estudantes com Deficiência, de acordo com a LDB n.º 9.394, de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino, além da Portaria 3.284 de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e o Decreto-Lei nº 5.296 de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade.

Para cada área de deficiência o estudante apoiador assumirá funções compatíveis com as peculiaridades e necessidades dos estudantes sob sua responsabilidade e estas funções podem ser ajustadas e reavaliadas periodicamente, a partir da solicitação do estudante ou do próprio apoiador ou ainda por interesse do Núcleo Setorial de Acessibilidade.

O Núcleo Setorial de Acessibilidade - **NACE** do Centro Acadêmico de Vitória da UFPE fará uma nova chamada devido o não preenchimento das vagas de alguns cursos. O período de inscrições começará no dia **29 de março ao dia 01 de abril de 2019**. As entrevistas serão realizadas no dia **01 e 02 de abril** das 09hrs às 12hrs.

Poderão participar do processo seletivo como “**Estudante Apoiador**” do Núcleo Setorial de Acessibilidade do *Campus* Vitória, os alunos regulamente matriculados nos cursos de **graduação da UFPE/CAV** nos cursos de **Nutrição a partir do 3º Período; Saúde Coletiva a partir do 4º Período** bem como estudantes dos cursos de graduação em **Pedagogia a partir do**



4º Período e alunos dos cursos de **pós-graduação em Educação Inclusiva e pós-graduação em Libras** da UFPE e de **outras instituições de ensino superior** que tenham disponibilidade de **12 horas semanais** para participar das atividades de apoio aos estudantes com deficiências, transtornos e outras necessidades especiais da UFPE/CAV.

O Estudante Apoiador participará das atividades de apoio aos estudantes com deficiências distribuídas entre as atividades acadêmicas em sala de aula, fora da sala e demais atividades que o estudante com deficiência esteja vinculado. Além disso, participarão dos cursos de capacitação e formação que o Núcleo Setorial de Acessibilidade ou o Centro Acadêmico de Vitória promovam. Ao final de cada mês o estudante apoiador fará um relatório das atividades desenvolvidas e o entregará à Coordenação Geral do NACE/UFPE. Ao final do período da bolsa os Apoiadores, receberão um **certificado de atividade complementar** com **carga horária de 180 horas** validada pela Coordenação de cada curso e pelo Núcleo Setorial de Acessibilidade.

DA INSCRIÇÃO DE ALUNOS APOIADORES

Os candidatos devem se inscrever diretamente no site do Centro Acadêmico de Vitória, www.ufpe.br/cav entre os dias **29 de março a 01 de abril de 2019**. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição online**: https://docs.google.com/forms/d/11uiMY36X0H11_tRhC7bxAcjrxJJiAEa9YwaEoZP_Muo/edit e anexar os documentos descritos abaixo.

- a) **Comprovante de vínculo**
- b) **Histórico acadêmico atualizado**

Qualquer dúvida entre em contato com o Núcleo Setorial de Acessibilidade por email: nacecavufpe@gmail.com ou pelo número 3114-4172.

Todos os candidatos serão submetidos a uma entrevista individual realizada por uma equipe técnica do Núcleo Setorial de Acessibilidade. **A entrevista será realizada nos dias 01 e 02 de abril de 2019**. Os resultados dos classificados + cadastro reserva serão divulgados no dia **03 de abril de 2019**. Os selecionados devem comparecer ao Núcleo Setorial de Acessibilidade, localizado no 1º andar da biblioteca do CAV para assinarem um termo de compromisso.



DAS VAGAS

04 vagas	02 cadastro reserva	Nutrição a partir do 3º Período – UFPE/CAV
02 vagas	01 cadastro reserva	Pedagogia a partir do 4º Período –UFPE e Outras Instituições
01 vaga	01 cadastro reserva	Saúde Coletiva a partir do 4º Período – UFPE/CAV
02 vagas	02 cadastro reserva	Pós-graduação em Educação Inclusiva - Outras Instituições
01 vagas	01 cadastro reserva	Pós-graduação em Libras - Outras Instituições

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A entrevista possui caráter classificatório e eliminatório. A banca analisará os seguintes critérios para a concessão da bolsa: as maiores notas do período, atividades extracurriculares, eventos, cursos e experiência na área de inclusão, disponibilidade e os que atendam ao perfil do Núcleo Setorial de Acessibilidade. No caso de concessão das bolsas serão atendidos os critérios da Coordenação Geral do NACE/UFPE. Serão concedidas **03 bolsas** no valor de **R\$ 200,00** aos três primeiros colocados, os demais selecionados atuarão como voluntários. A bolsa tem duração de um ano. À medida que novas bolsas forem surgindo elas serão remanejadas entre os voluntários e as bolsas que forem encerradas ou descontinuadas serão remanejadas para os demais voluntários. Dependendo do desempenho do apoiador pode haver um remanejamento das bolsas.

DOS RESULTADOS

A publicação do resultado do processo seletivo está **prevista** para o dia 03 de abril de 2019 no site www.ufpe.br/cav.

Os estudantes aprovados no processo de seleção **deverão se apresentar** à sala do Núcleo Setorial de Acessibilidade, localizada no primeiro andar da biblioteca do para assinar o Termo de Compromisso do Estudante Apoiador nos dias 04 e 05 de abril de 2019. Logo em seguida será realizada uma reunião com todos os apoiadores selecionados onde receberão orientações sobre as suas atividades e os estudantes que apoiarão com dia e hora marcados. Maiores informações serão repassadas por email.



DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE APOIADOR

- Realizar o acompanhamento nas aulas e demais atividades acadêmicas diretamente ligadas ao curso, tendo em vista o acesso, participação e aprendizagem do estudante apoiado;
- Apoiar o estudante com dificuldade de locomoção ou cadeira no percurso aos ambientes acadêmicos e setores administrativos do CAV, incluindo o percurso ao ponto de ônibus;
- Solicitar os materiais usados em sala de aula junto aos professores, requisitar recursos tecnológicos e suporte técnico junto ao NACE e outros setores do CAV;
- Adaptar os materiais para os estudantes com baixa visão ou perda da visão total, por meio da ampliação, transcrição em braile e uso da lupa eletrônica;
- Promover a interação, participação e comunicação dos estudantes com deficiência auditiva ou surdez, através do uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- Atuar como mediador das relações entre o apoiado com os professores, estudantes e coordenadores dos cursos;
- Combinar com os monitores das disciplinas os horários para revisão dos conteúdos repassados em sala de aula;
- Solicitar ao professor as aulas gravadas e repassar o conteúdo junto com o estudante apoiado nas dependências do Nace, preservando pelo sigilo das informações e imagem do professor;
- Produzir artigos científicos com os alunos apoiados para apresentação em seminários, simpósios, congressos nacionais e internacionais;
- O Estudante Apoiador– Intérprete de Libras atuará na comunicação, interação e mediação do apoiado nos eventos, atividades acadêmicas em sala por meio da Libras;
- Encaminhar mensalmente um relatório das atividades à Coordenação Geral do NACE/UFPE;
- Participar dos encontros e capacitações realizadas pelo NACE/CAV;
- Atender as convocações do Núcleo de Acessibilidade Setorial do CAV relacionadas às atividades do programa estudante apoiador;
- Deve comunicar ao NACE/CAV em caso de desistência e trancamento do curso para procedermos à substituição do mesmo do programa;

OBS: O Estudante Apoiador será desvinculado do programa em caso de faltas consecutivas e injustificadas;



Vitória de Santo Antão, 29 de março de 2019.

Michelle Figueiredo Carvalho

SIAPE 2612732

Coordenação do Núcleo Setorial de Acessibilidade